MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

*Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.*

**ED. Nº 912/2022 - ANO VI** **RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA** **11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador –
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

# PODER EXECUTIVO

## Atos do Prefeito

**DECRETO N. 632/2022**

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 500/2021 QUE DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

***CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO,*** Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

**Art. 1°** - *Revogar o Decreto n. 500/2021 de 13 de janeiro de 2021, que dispõe sobre* a cedência da servidora ***Alessandra Gonçalves da Silva***, matrícula nº 640, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2022.

Rio Negro/MS, 11 de fevereiro de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

## Boletim de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**
**PROCESSO ADMISNITRATIVO N° 005/2022**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial n° 001/2022, destinado ao Registro de Preços objetivando a aquisição de material esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 12 (doze) meses; tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n° 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação as empresas:

**RG PINHEIRO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.752.517/0001-86, vencedora do certamos dos itens: 01, 06, 10, 15, 16, 19, 25, 27, 28, 31 e 34, totalizando o valor de **R$ 28.296,50 (Vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

**CASA DO ATLETA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ n° 05.999.969/0001-31, vencedora do certamos dos itens: 04, 08, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 32 e 35, totalizando o valor de **R$ 50.246,50 (Cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**

**BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ n° 02.966.083/0001-01, vencedora do certamos dos itens: 02, 03, 05, 07, 09, 13, 17, 18, 23, 26 e 33, totalizando o valor de **R$ 22.572,00 (Vinte e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais).**

Rio Negro-MS, 10 de Fevereiro de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
**Pregoeira**